



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

RIC n.2887/2023

**Requer do Excelentíssimo
Ministro da Justiça e Segurança
Pública, Senhor Flavio Dino,
informações sobre o emprego de
cães, como ferramenta para o
desempenho das atividades
operacionais de segurança
pública.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor Flavio Dino, informações sobre o emprego de cães, como ferramenta para o desempenho das atividades operacionais de segurança pública. Portanto, é muito importante ter acesso às respostas dos seguintes questionamentos:

(01) Quais as informações existentes de dados consolidados sobre o treinamento dos cães e onde são mais empregados, no Brasil?

(02) Qual a possibilidade da criação de um grupo de trabalho para acompanhamento, e desdobramentos do emprego de cães como ferramenta para o desempenho das atividades operacionais de segurança pública?

(03) No Amazonas, qual o quantitativo, e se existem dados sobre a economia de agentes de segurança, e o orçamento anual, repassado pela Segurança Pública para o emprego de cães como ferramenta para o desempenho das atividades operacionais de segurança pública?

Justificação

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –

Brasília/DF.

Tels (61) 3215-5933/1933





Trabalhos na área de Segurança Pública apontam que o cão devidamente treinado é uma ferramenta eficaz para o desempenho das atividades operacionais de segurança pública e podem desempenhar inúmeras ações no comando de seu condutor, tendo a sua lealdade e coragem, garantindo uma ação eficiente para o desempenho das atividades operacionais de segurança pública.

Pesquisas apontam que os investimentos no policiamento canino, vêm aumentando, porém ainda são insuficientes, sobretudo pelo fato de que nas últimas décadas houve um aumento desordenado das áreas urbanas. O aumento do efetivo das tropas, não acompanhou este crescimento populacional, em consequência o policiamento canino foi pouco empregado.

Frente às dificuldades orçamentárias, devemos fomentar a expansão do conhecimento dominado (a criação de um grupo de trabalho com especialistas, por exemplo), nas atividades especializadas com cães e como podem ser mais bem empregadas, dessa forma pode ser oferecido um serviço com mais qualidade e maior segurança à sociedade.

Manaus é uma das 7 capitais mais ricas da Federação, entretanto, levantamento realizado pela Organização Não Governamental (ONG) mexicana, "Seguridad, Justicia y Paz", aponta que a capital amazonense, está na lista das 50 cidades mais violentas, com uma taxa de 53,4 mortes por 100 mil pessoas, figurando na 23^a posição do ranking.

Entre os municípios brasileiros, Manaus fica atrás somente de Mossoró (11^a) e Salvador, (19^a), ou seja, a cidade é a segunda capital mais violenta do Brasil, segundo o levantamento. As cidades mexicanas de Colima (1^a) e Zamora (2^a) lideram a lista geral.

Outras cidades brasileiras, como Feira de Santana (22^a), Vitória da Conquista (26^a), Natal (28^o), Fortaleza (31^a) e Recife (35^a) também aparecem na lista. De acordo com a ONG, a capital amazonense registrou uma taxa de homicídios, em 2022, de 50,6 assassinatos para cada 100 mil habitantes. Ao todo, o levantamento aponta que foram 1.041 mortes violentas ao longo do ano. Os números são idênticos aos disponibilizados pela SSP-AM.

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF.
Tels (61) 3215-5933/1933



* C D 2 3 0 3 4 5 0 8 7 1 0 0 *



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Fomos reeleitos para ajudar a mudar esse cenário de constrangimento. Sou um policial na reserva Remunerada e continuo acreditando que é possível continuar defendendo e trabalhando com a população usando outras armas, sobretudo o emprego de cães como ferramenta para o desempenho das atividades operacionais de segurança pública.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 27 de Novembro de 2023.

CAPITÃO ALBERTO NETO

Deputado Federal

PL-AM

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF.
Tels (61) 3215-5933/1933



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230345087100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 27/11/2023 14:39:03.960 - MESA

RIC n.2887/2023



* C D 2 2 3 0 3 4 5 0 8 7 1 0 0 *